



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 08/09/2008

Anacleto Zanella
Presidente

Indicação Nº 038/2008

**Excelentíssimo Senhor
Anacleto Zanella
M.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta**

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que após ouvido o Douto Plenário seja encaminhado à RGE o pedido de relocação do poste de luz que está instalado em frente ao estabelecimento comercial da Avenida Pedro Pinto de Souza, número 306, no Centro.

JUSTIFICATIVA

No endereço acima referido está instalada uma borracharia, de propriedade do Senhor Clair Buschner. O poste de luz que está colocado em frente ao estabelecimento está atrapalhando a entrada de veículos que procuram os serviços prestados no local. Solicitamos com a máxima urgência a relocação do mesmo, para a lateral do estabelecimento, para que o micro-empresário possa desenvolver a sua atividade sem os prejuízos decorrentes da má localização do poste.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2008

**Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT**